ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2025

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA O LOGRADOURO JÁ EXISTENTE, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO GLEBA NOSSA SENHORA DA AJUDA, NO BAIRRO AJUDA DE CIMA, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros já existentes no município, com suas especificações técnicas, localizados no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade, abaixo relacionados.

I. **ESTRADA ROSÂNGELA MAIA DA CONCEIÇÃO –** a antiga Estrada Existente, que se inicia na Rodovia Lacerda Agostinho, ao lado do Posto Moreira Cabral, no lote 02 da Gleba Nossa Senhora da Ajuda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 13 de novembro de 2025.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2025.11.13 17:14:15 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br